



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 310ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 27.04.2020

No vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta e oito minutos, na Secretaria Municipal de Saúde, rua João Colin, 2719, bairro Santo Antônio, realizou-se a tricentésima décima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville (realizado por “vídeo conferência”, em virtude da pandemia do coronavírus, Covid-19). O Presidente do CMS, Adilson da Silva, procedeu com a abertura da Assembleia, cumprimentando a todos. A segunda secretária da Mesa Diretora, senhora Jaqueline Schreiner Terra fez a leitura da Pauta do dia: 1 -EXPEDIENTES: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria Executiva. 2 - ORDEM DO DIA: 2.1 Informe sobre a Dengue – Vigilância Ambiental; 2.2 Informe sobre o Covid -19 – Vigilância em Saúde. O Presidente Adilson coloca em aprovação a pauta do dia, que FICA APROVADA POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS. INFORMES DELIBERATIVOS: 1-OFÍCIO SEI Nº 5859383/2020 - SES.UCC.ACV - Requistamos de Vossa Senhoria aprovação para o Fundo Municipal de Saúde firmar o COAPES Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde - com as Instituições de Ensino Superior, previsto na Portaria Interministerial nº1.127, de 04 de agosto de 2015 (SEI nº5498999); apresentado pela senhora Flávia, do GTES Gestão no Trabalho e Educação na Saúde, informando que esse contrato é “responsável por firmar uma responsabilidade mútua entre a gestão pública e as instituições de ensino superior”, em que as instituições de ensino se comprometem em fornecer bolsas de estudos aos servidores da prefeitura, e ceder o espaço físico para treinamentos e capacitações de servidores da Secretaria da Saúde, em contra partida a Gestão Pública em Saúde se “compromete em receber os alunos nas Unidades Básicas de Saúde para estágio, voltado principalmente para um currículo SUS”, possibilitando que os acadêmicos dos cursos de saúde tenham “bagagem suficiente às realidades do SUS” e assim podendo colaborar nas necessidades de saúde pública; O Presidente Adilson coloca em aprovação o Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde, com as Instituições de Ensino Superior, previsto na Portaria Interministerial nº1.127, de 04 de agosto de 2015, que FICA APROVADO POR UNANIMIDADE. 2- OFÍCIO SEI Nº 5987477/2020 - SES.UAA.ACA -Solicitando a aprovação do credenciamento/habilitação do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, CNPJ 82.951.245/0024-55, CNES2436450, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral, apresentado pela auditora Franciane, informando que já é realizado a Terapia Nutricional, pois trinta por cento dos pacientes internados se “tornam desnutridos nas primeiras quarenta e oito horas de internação”, podendo atingir até quarenta e cinco por cento a desnutrição dos pacientes internados em até sete dias; O Presidente Adilson coloca em aprovação do credenciamento/habilitação do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, CNPJ 82.951.245/0024-55, CNES2436450, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral/Parenteral, que FICA APROVADO POR UNANIMIDADE. 3- OFÍCIO SEI Nº 6076498/2020 - SES.UAF.ACO - Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 434.627,76 (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS para análise e apreciação deste Conselho, apresentado pelo Diretor Fabrício, informando que refere-se a um superávit se recursos que ficaram em conta do fundo municipal de saúde no ano de 2019, e para ser utilizado no ano de 2020 é necessária autorização legislativa para “incluir” essa despesa no orçamento, destinando à “pagamento de folha”; O Presidente Adilson coloca em aprovação a Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 434.627,76 (quatrocentos e trinta e quatro mil seiscientos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, que FICA APROVADO POR UNANIMIDADE. 4-OFÍCIO SEI Nº 6076292/2020 - SES.UAF.ACO - Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 19.365.637,02 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil seiscientos e trinta e sete reais e dois centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS

para análise e apreciação deste Conselho, apresentado pelo Diretor Fabrício, explicando que o valor é proveniente de recursos do Ministério da Saúde, em que a aplicação destina-se em aproximadamente onze milhões no montante de folha de pagamento (para dar margem à contratação de profissionais), dois milhões para pagamento de convênios (maior parte à Instituição Bethesda), três milhões às “clínicas SUS”, e três milhões no custeio da média e alta complexidade (auxiliando na compra de insumos, boa parte demandados pela COVID-19), esclarecendo novamente que refere-se à “inclusão” de despesa no orçamento do Fundo Municipal; O Presidente Adilson coloca em aprovação Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 19.365.637,02 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, que FICA APROVADO POR UNANIMIDADE. 5-OFÍCIO SEI Nº 6077052/2020 - SES.UAFACO - Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 839.549,78 (oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS para análise e apreciação deste Conselho, apresentado pelo Diretor Fabrício, explicando que o valor é provenientes de fonte de recursos da União, e o montante do valor será destinado exclusivamente para finalizar obra em andamento no Hospital São José; O Presidente Adilson coloca em aprovação Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 839.549,78 (oitocentos e trinta e nove mil quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, que FICA APROVADO POR UNANIMIDADE. 6-OFÍCIO SEI Nº 6080908/2020 - SES.UAFACO - Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 514.002,03 (quinhentos e quatorze mil dois reais e três centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS para análise e apreciação deste Conselho, apresentado pelo Diretor Fabrício, explicando que o valor é provenientes de fonte de recursos da Secretaria do Estado, e o montante será destinado exclusivamente para medicamentos na Atenção Básica; O Presidente Adilson coloca em aprovação a Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$ 514.002,03 (quinhentos e quatorze mil dois reais e três centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, que FICA APROVADO POR UNANIMIDADE. 7-OFÍCIO SEI Nº 6088350/2020 - SES.UAFACO - Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$167.616,83 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS para análise e apreciação deste Conselho análise e apreciação deste Conselho, apresentado pelo Diretor Fabrício, explicando que essa fonte é exclusiva de alienação de bens, e o recurso será utilizado exclusivamente para compra de equipamentos; O Presidente Adilson coloca em aprovação Minuta de Decreto para abertura de crédito adicional por superávit financeiro no valor de R\$167.616,83 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde – FMS, que FICA APROVADO POR MAIORIA DOS CONSELHEIROS, com duas abstenções. 8-OFÍCIO SEI Nº 6135439/2020 - SES.UCC.ACV - Requisitamos a aprovação do 1º Termo Aditivo do Contrato de Rateio nº 10/2020 celebrado entre Município de Joinville por meio do Fundo Municipal de Saúde a firmar Convênio e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina. O presente termo aditivo visa a compra de materiais destinados ao combate do CONVID-19, através do CISNORDESTE/SC, apresentado pelo Diretor Fabrício, explicando que o objetivo é de que as cidades participantes centralizarem a compra de insumos demandados pela pandemia COVID-19, sendo possível diminuir os valores unitários e ganhando também com agilidade na compra dos insumos; e “o contrato atual não dá essa margem para utilizar esse recurso”; O Presidente Adilson coloca em aprovação o 1º Termo Aditivo do Contrato de Rateio nº 10/2020 celebrado entre Município de Joinville por meio do Fundo Municipal de Saúde a firmar Convênio e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina, que FICA APROVADO POR UNANIMIDADE. 9-Ofício nº005/2020/SMS/GAB/GGE/Planejamento – Solicitamos que seja aprovado a descontinuidade do indicador “Proporção de Unidades com os Indicadores do PMAQ-AB implantados e monitorados” para o período de 2020 e 2021 devido ao término do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica(PMAQ), previsto para agosto/2020, apresentado por Ana Paula, da área de Planejamento Estratégico, informando que os motivos se dão pela descontinuidade do PMAQ-AB pelo Ministério da Saúde; O Presidente Adilson coloca em aprovação a descontinuidade do indicador “Proporção de Unidades com os Indicadores do PMAQ-AB implantados e monitorados”, que FICA APROVADO POR UNANIMIDADE. Dando continuidade, 2-ORDEM DO DIA: 2.1 Informe sobre a Dengue – Vigilância Ambiental – 20'; 2.2 Informe sobre o Covid -19 – Vigilância em Saúde – 20'; os itens 2.1 e 2.2 foram apresentados pela gerente em Vigilância e Saúde do Município de Joinville, senhora Chana (Anexo 1). O Presidente Adilson deu por encerrada a tricentésima décima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual

eu, Ryan Douglas Cardoso, lavrei a presente ata que vai por todos assinada. Estiveram presentes através da vídeo conferência os conselheiros: Neide Luzia Poffo, Romaldo Backes, Scheila Medeiros Fernandes, Janaína Ferreira Teixeira, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Julio Cesar Cassé da Silva, Décio Bittencourt Zin Júnior, Kathellin Monteiro Dos Santos Camargo, Luciano Henrique Pinto, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Lais Concellos, Jaqueline Schreiner Terra, Marcia Schneider, Tanise Balvedi Damas, Enilda Mariano Stolf, Elaine Cristina Borges Coradelli, Eliane regina da Luz, Arlindo Pedro Lessenko, Vilson Freitas Junior, Silvio Casas, Carlos Roberto Cardoso Torrens, Silvia Moreira da Silva, Edviges Fusinato Ferreira, Aldori Luís, Isaías de Pinho, Ademar Beninca, Lidice Margot Vieira, Rita Paloma Aizic Soares, Adilson Adolfo Correa, Adilson Da Silva, Luiz Osmar Bezerra. Ao total, estiveram presentes trinta e um conselheiros Municipais entre titulares e suplentes.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson da Silva, Usuário Externo**, em 26/05/2020, às 20:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Schreiner Terra de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/05/2020, às 08:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Cassé da Silva, Usuário Externo**, em 27/05/2020, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Arlindo Pedro Lessenko, Usuário Externo**, em 28/05/2020, às 12:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Cardoso Torrens, Usuário Externo**, em 28/05/2020, às 14:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Usuário Externo**, em 28/05/2020, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Moreira da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 28/05/2020, às 17:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 29/05/2020, às 03:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Ferreira Teixeira, Gerente**, em 29/05/2020, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Aldori Luís, Usuário Externo**, em 29/05/2020, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Coordenador (a)**, em 29/05/2020, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edviges Fusinato Ferreira, Usuário Externo**, em 29/05/2020, às 17:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Concellos, Usuário Externo**, em 01/06/2020, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 05/06/2020, às 10:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Balvedi Damas, Servidor(a) Público(a)**, em 05/06/2020, às 15:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Adolfo Correa, Usuário Externo**, em 15/06/2020, às 10:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Decio Bitencourt Zin Junior, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Scheila Medeiros Fernandes, Usuário Externo**, em 18/06/2020, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kathellen Monteiro dos Santos Camargo, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 07:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rita Paloma Aizic Soares, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 11:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Enilda Mariano Stolf, Usuário Externo**, em 19/06/2020, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina Borges Coradelli, Usuário Externo**, em 22/06/2020, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Neide Luzia Poffo, Usuário Externo**, em 22/06/2020, às 15:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 23/06/2020, às 12:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Pinto, Usuário Externo**, em 25/06/2020, às 14:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Schneider, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 17:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Regina da Luz, Usuário Externo**, em 15/01/2021, às 16:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6352090** e o código CRC **AF20F8AD**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

6352090v3

6352090v3

SECRETARIA DA SAÚDE

**CENTRO DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE**

**COVID – 19
Dengue**



SECRETARIA DA SAÚDE

MISSÃO



PROMOVER SAÚDE TODOS OS DIAS
COM HUMANIZAÇÃO E EFICIÊNCIA

VISÃO



SER MODELO DE EXCELÊNCIA DE
GESTÃO EM SAÚDE

VALORES



ÉTICA
EFICIÊNCIA
COMPROMETIMENTO
HUMANIZAÇÃO
INOVAÇÃO

#ORGULHOTODODIA
#TODODIATEMSAÚDEEMJOINVILLE



COVID - 19

Definição de Caso INÍCIO

***FEBRE (Aferida ou relatada) + SINTOMAS RESPIRATÓRIOS
(Dor de garganta, coriza, dificuldade respiratória)***

COVID - 19

Publico alvo - atualmente

- *Internados*
- *Profissionais de saúde*
- *Privadas de liberdade*
 - *Idosos em ILPI*
- *Gestantes e Puérperas*

Ações de enfrentamento COVID - 19

1- Gabinete de Contingência

2- Área restrita; Fast Track (Atenção Primária UBS Referência/UBSF Sentinella Hospitalar)

3- Organização e ampliação de leitos hospitalares

4- Web Saúde

5- Centro de Triagem

6- Antecipação Campanha Vacinação

Ações de enfrentamento COVID - 19

7- Hospital de campanha

8- Disponibilização Kits EPI (semanalmente nas unidades)

9- Planejamento e reorganização do distanciamento social

10- O município também segue as medidas adotadas pela esfera Estadual e Federal (ampliação validação das receitas, antecipação insumos)

11- Captação de Recursos

Hospital de campanha /Leitos

Planejamento de ampliação de leitos:

+53 leitos de Internação com o JS

+10 leitos de internação com a reforma do CCA

+35 leitos de internação com hospital de campanha

De 30 leitos de UTI passamos para 50 leitos e esperamos chegar em 72 leitos em breve;

Monitoramento diários do uso dos respiradores

Monitoramento de dado estratégico com futura pesquisa de incidência COVID

Menu

GERENCIAL

SINUOSIDADE GERENCIAL

CHU

HAPVIDA

HDH

HJAF

HMSJ

MDV

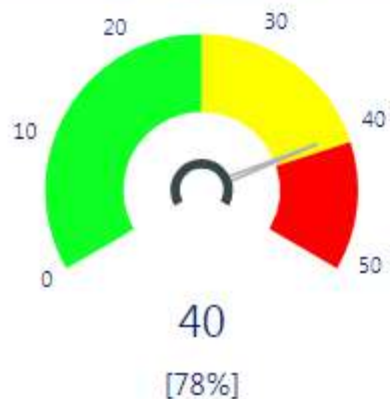
H. BETHESDA

HRHDS

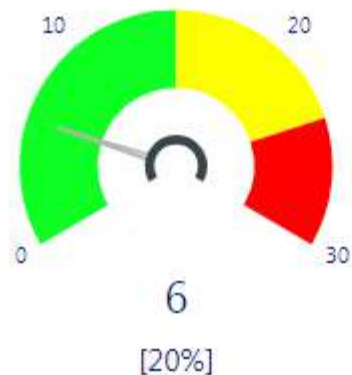
Painel Gerencial

Instituição	Total CTI Neo.	CTI Neo. Ocup.	Total CTI Ped.	CTI Ped. Ocup.	Total CTI Adul.	CTI Adul. Ocup.	Total Un. Int. Neo. VM	Un. Int. Neo. VM Ocupado	Total Un. Int. Ped. VM	Un. Int. Ped. VM Ocupado	Total Un. Int. Adul. VM	Un. Int. Adul. VM Ocupado	Total COVID Mod. Neo.	COVID Mod. Neo. Ocup.	Total COVID Mod. Ped.	COVID Mod. Ped. Ocup.	Total COVID Mod. Adul.	COVID Mod. Adul. Ocup.	Total Resp.	Resp. Ocup.
CHU	9	7	4	0	19	10	0	0	3	0	4	0	5	0	5	0	11	4	32	5
HAPVIDA	4	1	2	0	4	1	0	0	0	0	0	0	2	0	2	0	4	0	6	2
HDH	8	3	4	1	16	10	0	0	0	0	0	0	4	0	4	0	10	0	29	4
HJAF	20	18	20	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	40	23
HMSJ	0	0	0	0	50	30	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0	16	1	59	0
HOSP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0
BETHESDA																				
HRHDS	0	0	0	0	20	20	0	0	0	0	19	6	0	0	0	0	30	3	56	15
MDV	10	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	11	8
Total	51	40	30	6	109	71	0	0	3	0	32	6	11	0	16	0	92	8	233	57

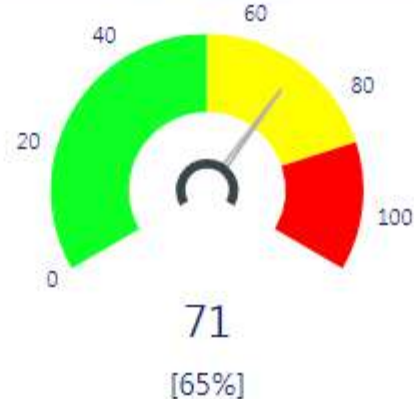
CTI Neonatal



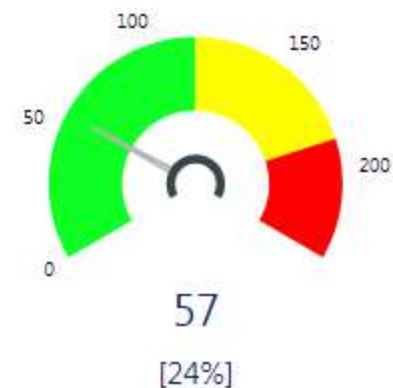
CTI Pediátrica



CTI Adulto



Ventiladores Mecânicos



CORONAVÍRUS

Boletim Epidemiológico

GOVERNO DE
SANTA CATARINA

24 de abril de 2020



GLOBAL

2.783.512
casos confirmados
195.312
óbitos



BRASIL

52.995
casos confirmados
3.670
óbitos



SANTA CATARINA

1.209
casos confirmados
42
óbitos

EVOLUÇÃO DOS CASOS CONFIRMADOS EM SANTA CATARINA



EVOLUÇÃO DOS ÓBITOS EM SANTA CATARINA



TESTES

6.864
exames com
resultado negativo

371
exames
aguardando
resultado

DISTRIBUIÇÃO DE CASOS POR MUNICÍPIO



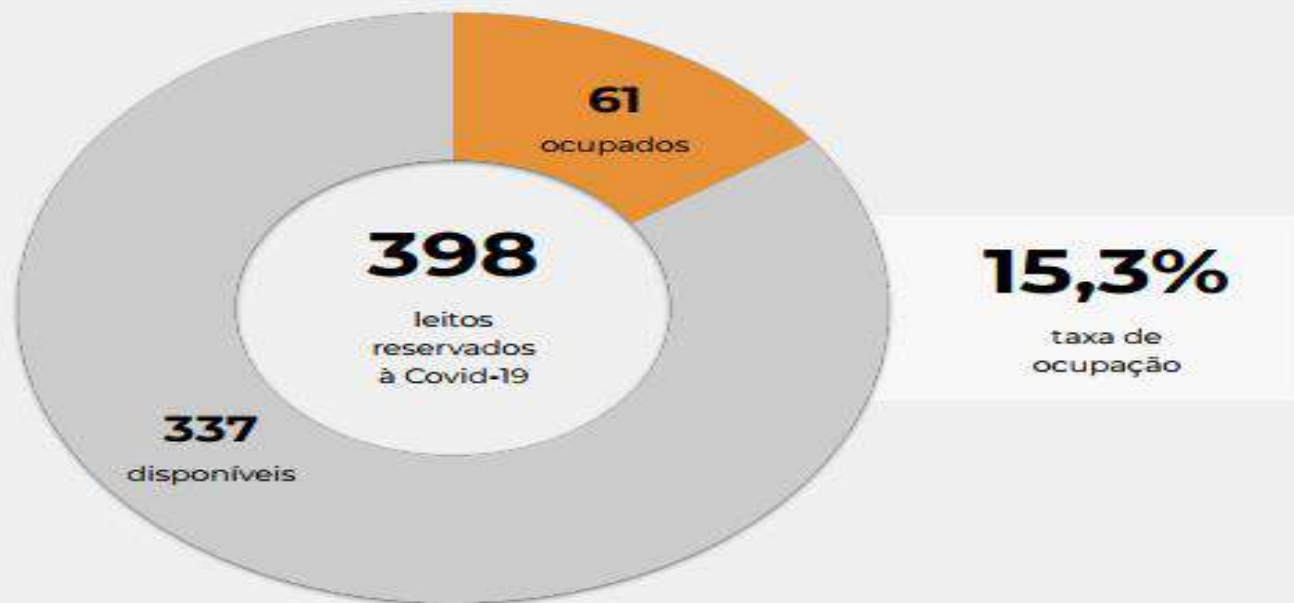
DISTRIBUIÇÃO DE ÓBITOS POR MUNICÍPIO



OCUPAÇÃO DE LEITOS DE UTI (SUS E REDE PRIVADA)

	SUS			REDE PRIVADA			TOTAL		
	Confirmados	Suspeitos	Total	Confirmados	Suspeitos	Total	Confirmados	Suspeitos	TOTAL
Internações em UTI	29	32	61	23	27	50	52	59	111
Ventilação mecânica	23	28	51	11	8	19	34	36	70
Altas da UTI para enfermaria	25	76	101	30	36	66	55	112	167

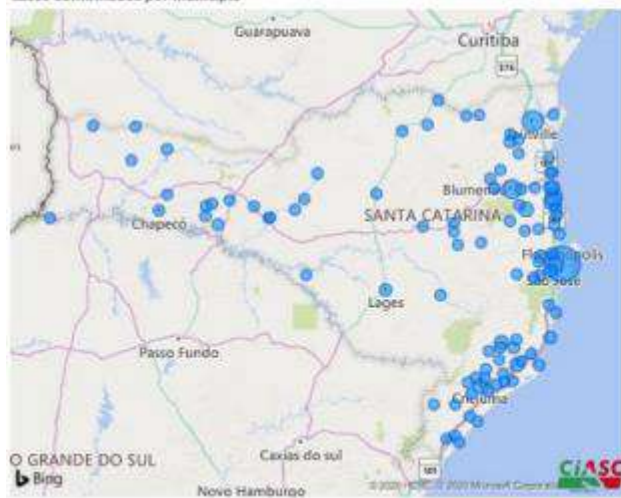
OCUPAÇÃO DE LEITOS DE UTI - SUS



Confirmados	Óbitos	Exames Negativos
1115	39	6258

Municípios c/ Confirmados	Municípios com Óbitos	Em Análise
100	25	296

Casos Confirmados por Município



Evolução dos Casos

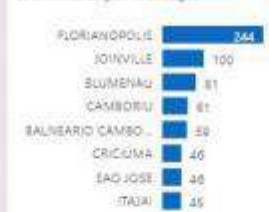
Resultado ● Confirmados



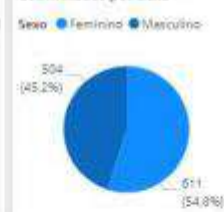
Evolução dos Óbitos



Confirmados por Município



Confirmados por Sexo



Óbitos por Município



Óbitos por Sexo



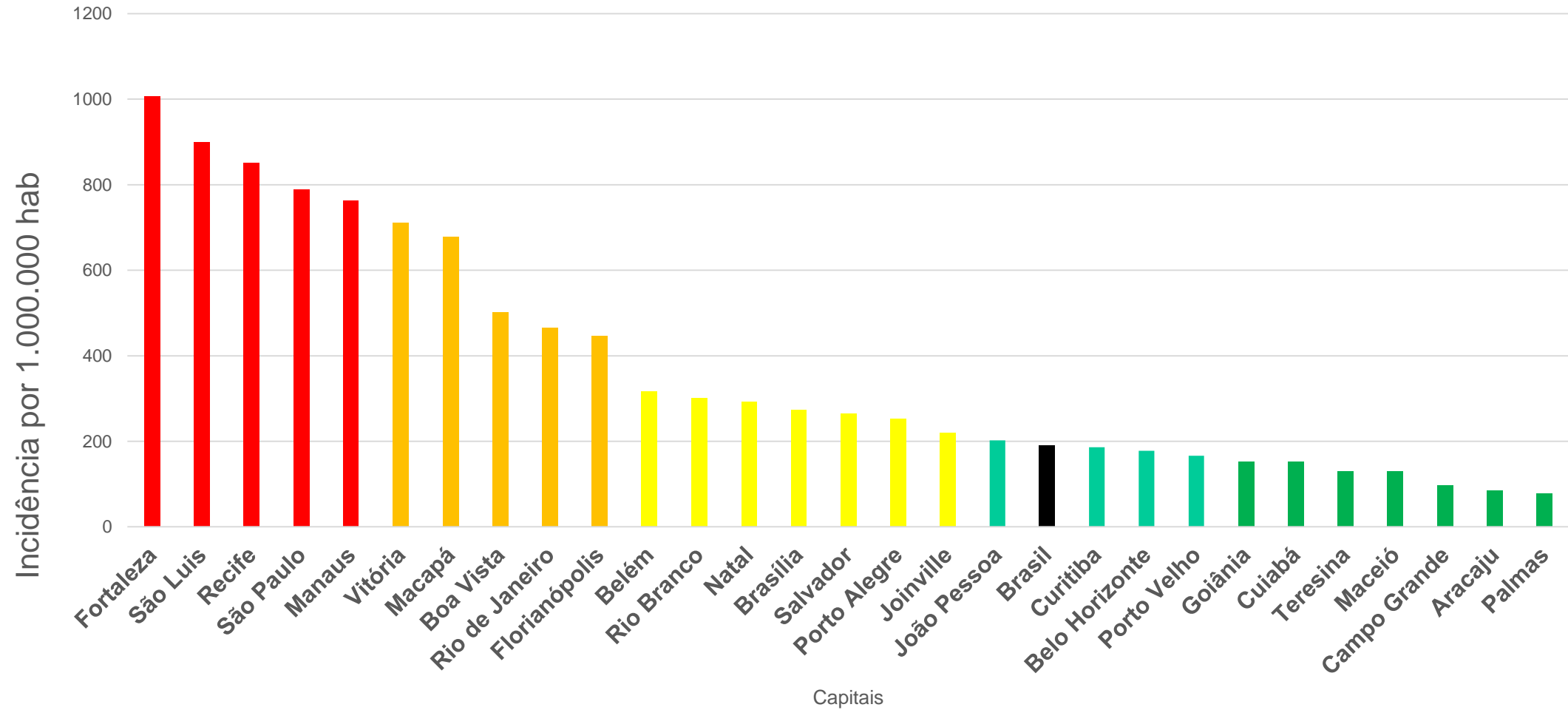
Confirmados por Faixa Etária



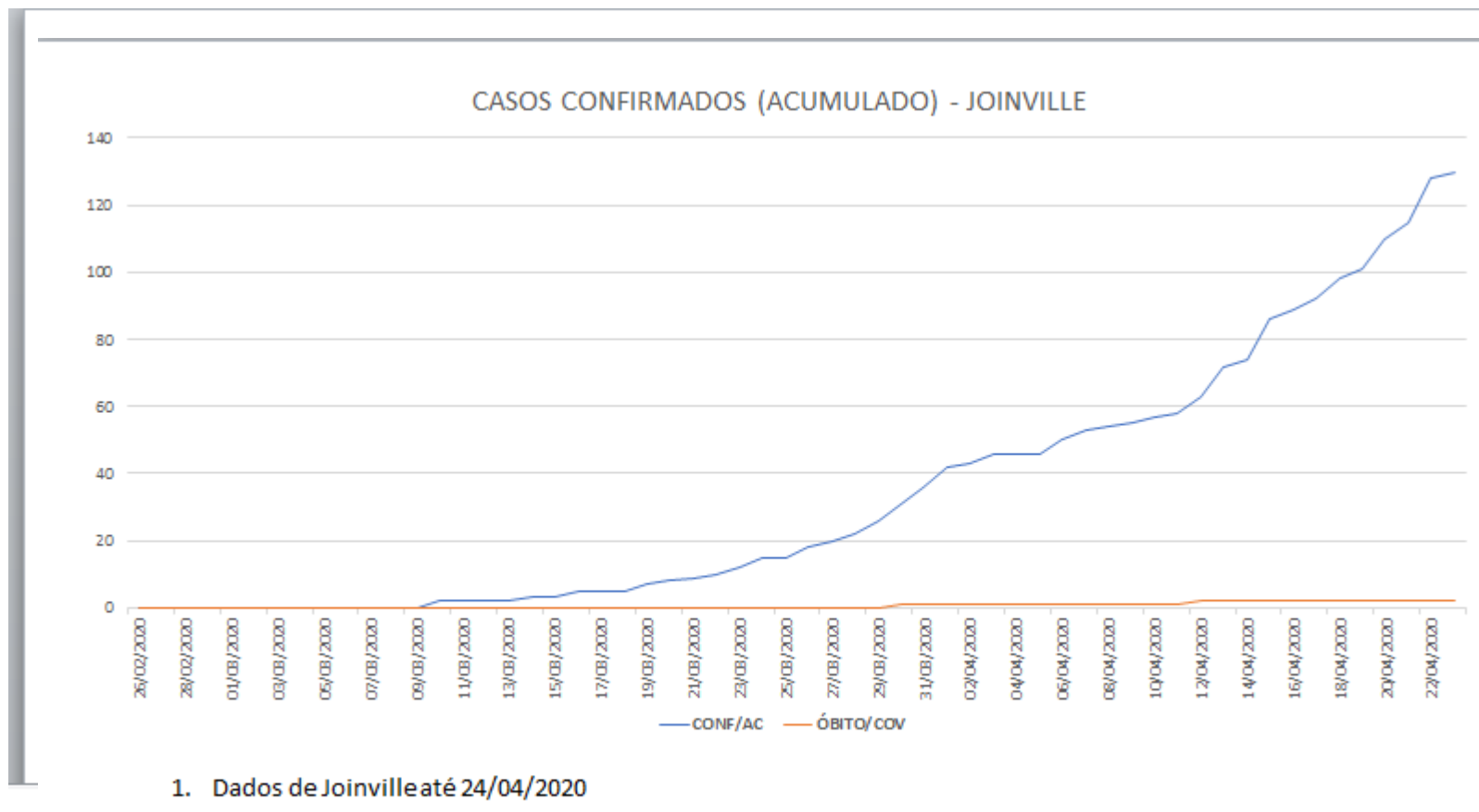
Óbitos por Faixa Etária



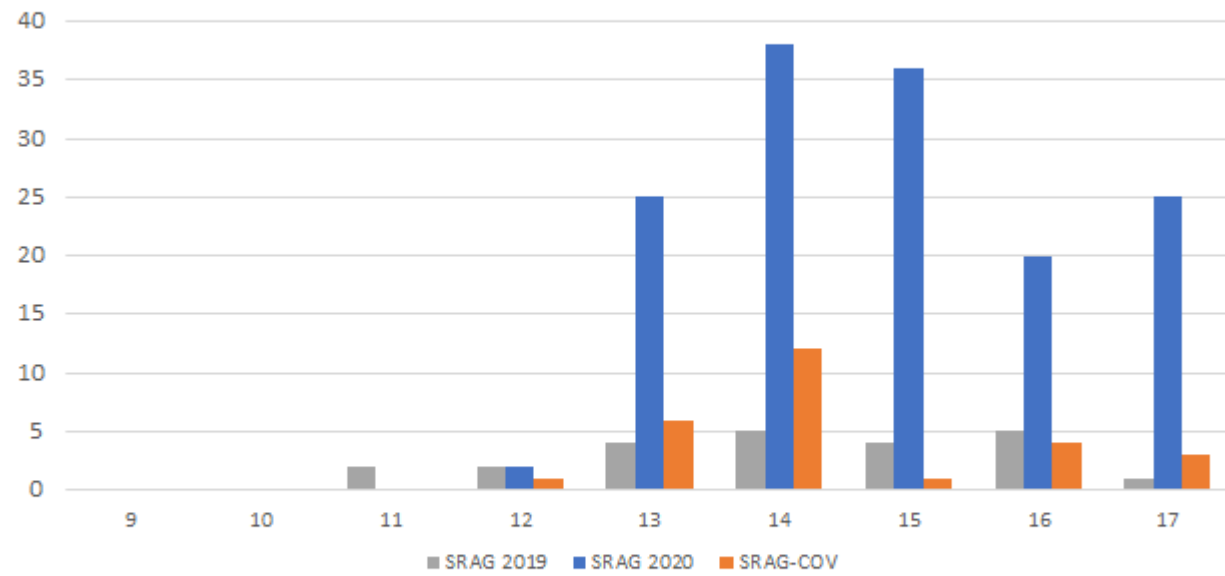
COEFICIENTE DE INCIDÊNCIA



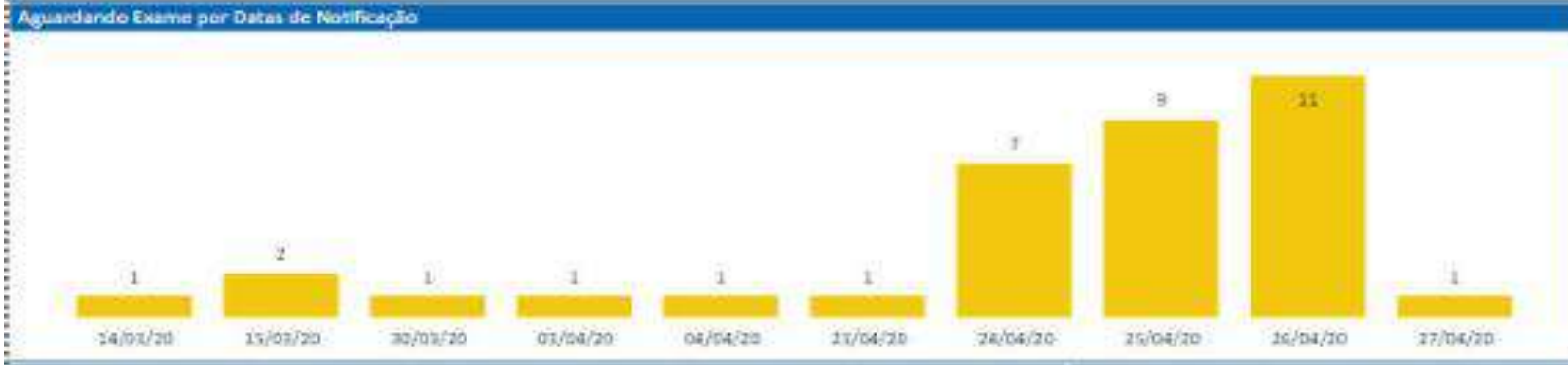
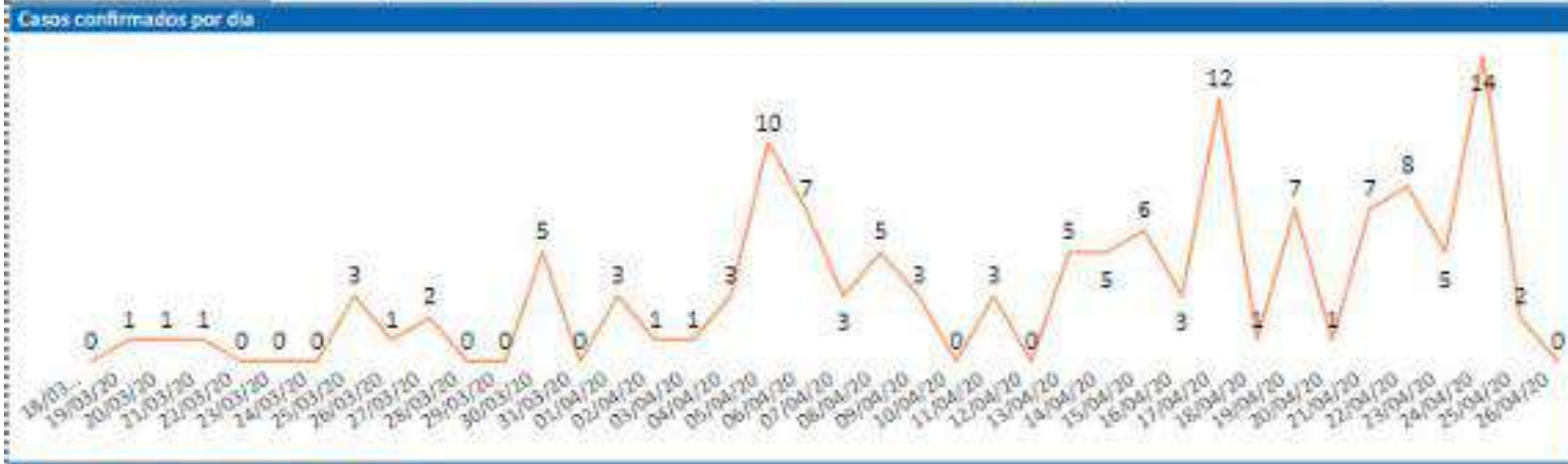
1. Dados das capitais e dado Brasil de acordo com o Boletim Epidemiológico 13, de 20/04/2019
2. Dados de Joinville até 24/04/2020



SRAG POR SEMANA EPIDEMIOLÓGICA



775 Notificados	138 Confirmados	35 Aguardando Exame	602 Descartados	37 Recuperados	3 Óbitos
98 Casos Ativos	17,8% Confirmados %	4,5% Aguardando Exame %	77,7% Descartados %	26,8% Recuperados %	2,2% Letalidade



Fonte: Planilha de COVID19 - Vigilância Epidemiológica

Última atualização: 27/04/2020 - 16:00

Campanha de Vacinação contra Influenza 2020



Grupo	Meta	Doses	Cobertura
Idosos	46.378	50.375	108,6%
Profissionais de Saúde	9.809	10.618	108,2%
Profissionais das Forças de Segurança	604	1.291	213,7%
Caminhoneiros	-	788	-
Trabalhadores do Transporte Coletivo	-	167	-
Trabalhadores Portuários	-	10	-
Crônicos	35.098	7.645	21,8%
Profiss. do Sistema Prisional e Salvamento	316	40	12,7%
População Privada de Liberdade	1.033	69	6,7%

Fonte: Vigilância Epidemiológica

Atualizado em 22/04/2020 às 17:30

Dengue

Ações de enfrentamento Dengue

- 1 – Contratação de Agentes de Endemia**
- 2 – Bloqueio vetorial com adulticida**
- 3 – Ampla divulgação de dados**
- 4 – Parcerias com as comunidades/**
- 5 - Patrulha da Dengue: ações com a Guarda Municipal/Defesa civil/SAMA/Exército/ACS**
- 6 – Sensibilização da equipe para o olhar Endêmico**

Ações de enfrentamento Dengue

7 – Web Saúde para a Dengue

8 – Atualização do Manejo Clínico

9 – Produção de vídeos informativos

10 – Inovação tecnológica para investigação dos casos

Ações de enfrentamento Dengue

11 - Notificação e multa de estabelecimentos comerciais e terrenos baldios

12 – Ativação do Gabinete de Endemias

Ações de enfrentamento Dengue



CASOS DE DENGUE EM JOINVILLE

REGISTROS: JANEIRO ATÉ 27/04/2020 - 11H



MORTES: 0

DENÚNCIAS: <https://ouvidoria-form.joinville.sc.gov.br>

Secretaria da Saúde

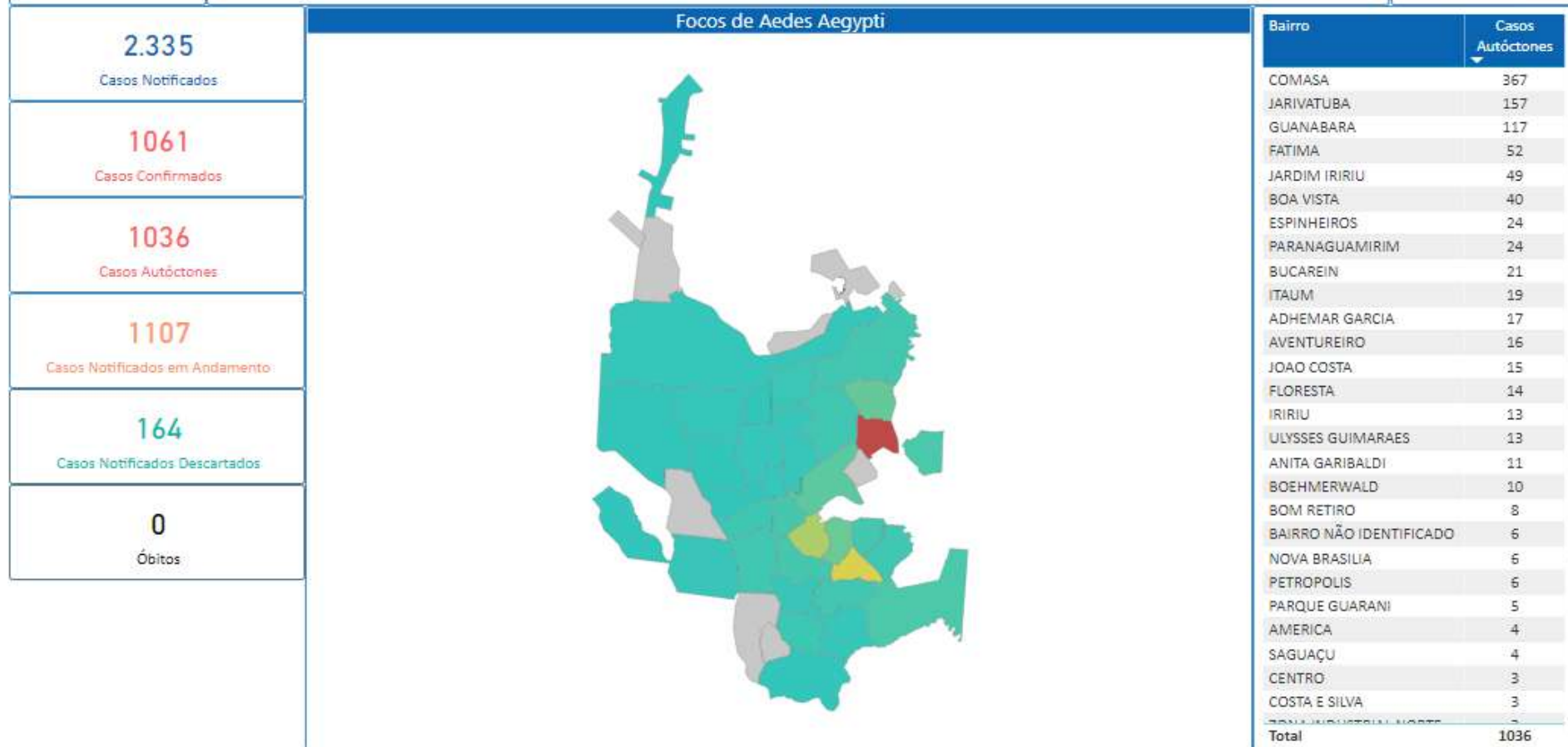


Ações de enfrentamento Dengue



Mapa dos casos de Dengue em Joinville em 2020

Secretaria da Saúde



FONTE: SINAN - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Última Atualização em 27/04/2020

Ações de enfrentamento Dengue



Ações de enfrentamento Dengue



OBRIGADA

